



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 273/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o disposto na portaria 053/2024, que concedeu a licença para trato de interesse particular ao servidor descrito abaixo;

Considerando a solicitação do servidor para retornar as atividades;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a pedido, Licença sem vencimento de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68 Artigo 132 - devendo o mesmo retornar a sua localização de origem na Secretaria de Educação conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Início da licença	Termino da Licença	Total de dias
477	João Bezerra da Silva	Vigia	01/02/2024	30/06/2024	151 dias

Art. 2º - O residual da licença para trato de interesse particular, será gozada em momento posterior, caso o servidor requeira.

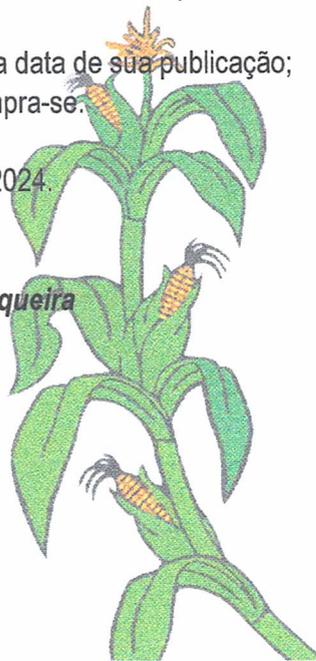
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 11 de julho de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

UNIÃO